



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 26.545 /2025.

AUTOR: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e cumpridas as formalidades legais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a instalação de um Centro de Urgência Cardiológica no município de Santa Rita-PB, preferencialmente no Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho, mediante convênio com o Governo do Estado, com a ampliação do número de leitos de UTI e disponibilização de plantão 24 horas com médico cardiologista.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar atendimento imediato e especializado aos pacientes que sofrem com doenças cardíacas e acidentes vasculares cerebrais (AVC), evitando que o deslocamento até outras unidades hospitalares resulte em perda de tempo e, consequentemente, em agravamento do quadro clínico ou óbito.

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Rita, apesar de sediar o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, referência estadual na área de cardiologia, enfrenta graves dificuldades no atendimento de urgência a pacientes cardiológicos residentes na própria cidade. Frequentemente, pessoas acometidas por infarto ou AVC precisam se deslocar até a UPA local, onde não há médicos cardiologistas de plantão, o que compromete o tratamento em tempo hábil e aumenta significativamente o risco de morte.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa**

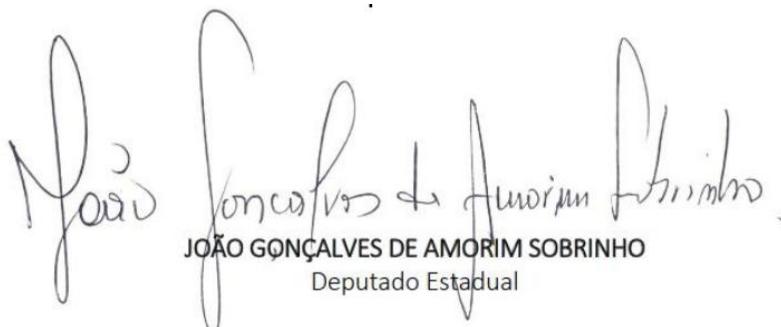
Nesse contexto, a criação de um Centro de Urgência Cardiológica em Santa Rita, dotado de estrutura adequada, profissionais especializados e leitos de UTI suficientes, representa uma medida essencial para garantir o direito à saúde e à vida da população local.

O Hospital Flávio Ribeiro Coutinho já realiza atendimentos de urgência em alguns casos, porém não conta com especialistas em cardiologia nem com número suficiente de leitos de terapia intensiva, o que reforça a necessidade de apoio do Governo do Estado para a ampliação da capacidade instalada e a contratação de profissionais habilitados.

Assim, com a implantação deste serviço, o Governo do Estado da Paraíba estará ampliando a rede de atenção cardiológica de urgência, salvando vidas e atendendo a uma reivindicação legítima da população de Santa Rita.

Diante do exposto, por se tratar de uma demanda de extrema relevância social e humanitária, requeiro o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Plenário Dep. José Mariz - Sala das Sessões,
João Pessoa, PB, em 13 de novembro de 2025.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual